



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

OFÍCIO 2/2022 - CPL/DE/CFMV/SISTEMA

Em 15 de junho de 2022.

Ao Presidente do CFMV

Senhor Francisco Cavalcanti de Almeida

Assunto: Erro material - Necessidade de convalidação dos atos.

Senhor Presidente,

1. Como se sabe, no dia 07 de junho de 2022, foi realizada a divulgação do resultado da prospecção do mercado imobiliário em Brasília/DF, para a locação de imóvel para o CFMV, abrindo-se aos interessados a oportunidade de apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.
2. Finalizado o prazo supracitado, informo que não foram apresentados recursos contra a deliberação proferida por essa Presidência, permitindo a continuidade dos demais procedimentos de contratação.
3. Entretanto, ao prepararmos o envio dos autos ao setor financeiro, identificamos a ocorrência de erro material no valor da proposta apresentada pela empresa **ALISSAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Em vez de R\$ 1.448.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) que foi divulgado, o correto seria **R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais), conforme consta da proposta e do relatório da CPL**.
4. Diante disso, tendo em vista se tratar de erro material que não alterou o resultado, assim como não causou lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros, entendo que o equívoco apresentado na publicação poderá ser convalidado.
5. Assim, diante da possibilidade de aproveitamento dos atos, antes do envio do processo para a realização do empenho e formalização do futuro contrato, submeto os autos à Vossa Senhoria para convalidação dos procedimentos, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/1999.

Atenciosamente,

Michel de Lima
Presidente da CPL – Portaria nº 14/2022
Matrícula nº 0449

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michel de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CFMV - FGMed - CPL**, em 15/06/2022 08:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19494

Código de Autenticação: 2f3b864839



SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060